

LEI Nº 241/A, DE 17 DE AGOSTO DE 1989

Denomina o próprio Municipal que inda
ca, e dá outras providências.

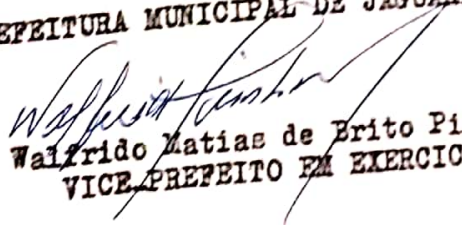
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio escolar situado no lugar "Ma-
ssapê", Distrito de Poço Comprido, neste Município, é denominado
de "GRUPO ESCOLAR RAIMUNDO FREIRE DE BRITO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em
17 de Agosto de 1989


Walfrido Matias de Brito Pinheiro
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO